

Assembleia Municipal de Lagos

Reunião de 24-06-2024

Documento de Prestação de Contas Consolidadas – Relatório de gestão Consolidado do ano de 2023

Declaração de Voto

1. Esta deliberação consiste na apreciação das contas consolidadas do ML, da LEF e da Neofutur, SA;
2. Relativamente à LEF é referido na página 7, que em Junho de 2015 decorreu a aprovação na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, para que esta empresa Municipal passasse a ter as responsabilidades de gestão dos estacionamento tarifados e dos parques de estacionamento cobertos da cidade de Lagos;
3. Nessa altura existia a perceção que seria a melhor opção, de passar a tutela de gestão da Futurlagos, SA, para a LEF. Passados que são 9 anos, pensamos que deveríamos refletir se esse modelo de gestão é adequado e se existe alguma hipótese de virem questionar o ML, desta transferência de receitas, que na realidade são do Município e não da LEF;
4. As verbas arrecadadas relativas ao estacionamento à superfície na Avenida dos Descobrimentos e nos parques da Frente Ribeirinha e do Anel Verde, explorados pela empresa Lagos-em-Forma em 2023, foi de 1.456.526,43 euros, segundo o relatório das contas da Lagos-em-Forma;
5. A existir esta empresa municipal LEF entendemos que uma forma mais consentânea de contabilizar estas avultadas receitas seria de as incluir nas contas da Câmara e daí transferir como subsídios à exploração para a LEF;
6. Opcionalmente, e tal como de facto defendemos, seria de considerar realizar uma discussão competente sobre a empresa municipal em apreço, e para evitar problemas com contratos, ou equívocos sobre a legalidade sobre a transferência deste tipo de subsídios à exploração, como foi o caso do recente processo do Tribunal de Contas sobre medidas tomadas em 2017, deveria ser ponderada e decidida a internalização destes serviços na Autarquia, que agora são prestados em regime de outsourcing, transferindo também os trabalhadores para o ML;
7. Também o facto de autarquia estar a pagar faturas emitidas pela Lagos-em-forma pela utilização dos espaços públicos desportivos pelos clubes é bastante dúbio na sua legalidade e essa situação precisa de ser também discutida e avaliada, dado que se trata de um montante de 436.624,53 euros, arrecadado pela LEF;
8. Na página 19 do documento da prestação de contas do ML, é referido o seguinte “Os **rendimentos de propriedade**, como sejam juros e rendas, tiveram uma execução de cerca de 47%, no montante de 314 027,60 euros. Nesta rubrica foi arrecadada, maioritariamente, a receita proveniente da distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2023 da empresa Neofutur – Promoção e Conservação de Imóveis, S.A, no montante de 245 000,00 €”;

9. Como se pode aferir no ponto anterior desse relatório, a Câmara Municipal recebeu de dividendos da Neofutur, S.A, sociedade anónima, que é titular do edifício da Câmara, a quantia de 245.000 euros, em 2023, relativamente a rendimentos de propriedade;
10. Relembramos que este montante recebido pelo Município se refere a valores que a Câmara paga como rendas e que retornam numa pequena parte ao Município através de dividendos e são pagos dividendos em proporcionalidade à sociedade mãe da Neofutur, SA, que se encontra atualmente em insolvência, a **MSF Concessões – SGPS S.A.** No entanto as rendas pagas servem também para que a sociedade anónima parceira, receba 51% dos dividendos, o que na prática é o dinheiro de todos nós (orçamento da autarquia), que está a suportar os dividendos, o que não deixa de ser caricato, a autarquia a pagar indiretamente dividendos a terceiros, através do pagamento de rendas, que configura, no mínimo, uma imoral e pouco transparente engenharia jurídica/financeira;
11. Esta engenharia jurídica/financeira, consistiu em criar uma empresa veículo, a Neofutur, SA, onde na mesma o Município de Lagos é acionista minoritário com 49% do capital social desta empresa, o que na prática, são terceiros os donos maioritários do nosso Edifício da Câmara e consequentemente o controlam e que devendo o edifício ser de nossa propriedade, dado sair do orçamento da Câmara, os encargos que se vão pagando através de rendas mensais;
12. O Município de Lagos vai suportando através de rendas pagas mensalmente, os custos operacionais da sociedade anónima, a dívida contraída no Banco respeitante a capital e juros para a construção do edifício e ainda os dividendos a terceiros e a empresa anónima, devido à sua posição maioritária, é quem tutela um equipamento público, que é de todos nós por direito. Estranho que um equipamento público na sua essência seja controlado por 20 anos por uma sociedade anónima, que não se sabe quem são as pessoas que estão por detrás (acionistas), que estão a usufruir dos dividendos, o que é em nossa opinião antagónico com a natureza da coisa pública, que deveria ser transparente;
13. Uma empresa anónima que não está acessível para os munícipes consultarem a sua atividade de gestão, as suas atas e documentação contabilística, entre outras situações e que de maneira nenhuma é aceitável, bem como também não é aceitável, que com o dinheiro das rendas se paguem dividendos a uma sociedade anónima e que, por sua vez, sejam estes dividendos distribuídos por acionistas que os cidadãos não conhecem.
14. Mas esta engenharia jurídica/financeira só vai acabar daqui a cerca de seis anos sendo que, no fim deste prazo a autarquia terá que adquirir as ações da sociedade anónima, que é maioritária, por imposição do contrato de sociedade, para que o edifício passe para a posse do Município e onde terá que ser paga uma quantia a apurar relativa a 51% do capital próprio da empresa Neofutur, S.A;
15. Concluimos assim que são muitos os milhões pagos a mais pela autarquia, com o dinheiro público (de todos nós) com esta engenharia jurídica/financeira. Contudo, se a autarquia tivesse optado por recorrer a um empréstimo, por exemplo, através da empresa municipal Futurlagos,



S.A, como nós sempre defendemos, teria poupado certamente verbas no passado e também pouparíamos verbas importantes no futuro, que serviriam para alocar a múltiplas necessidades da autarquia;

16. Face ao exposto, Lagos com Futuro votou contra.

Lagos, 24 de Junho de 2024

Os representantes da Lagos com Futuro na Assembleia Municipal de Lagos